



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade

ARACAJU, DOMINGO 22 E SEGUNDA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 2013

EXONERAÇÃO ILEGAL

Prefeito de Santo Amaro é denunciado

O prefeito de Santo Amaro das Brotas, Luís Herman Mancilla Gallardo, conhecido como Chileno, está sendo acusado de ter exonerado de forma ilegal 26 funcionários públicos do município, entre eles cinco professoras concursadas da rede municipal de ensino, no dia 1º de julho de 2013. Na época, o prefeito alegou que a exoneração se deu porque as professoras, assim como os outros funcionários, haviam sido nomeadas no período eleitoral, ou seja, três meses antes da eleição.

No entanto, a homologação do concurso público para professor da rede municipal de Santo Amaro, no qual as cinco professoras foram aprovadas, ocorreu em dezembro de 2010. A Lei 9.504/97 estabelece como legal a nomeação de aprovados em concursos públicos homologados até três meses antes do pleito eleitoral. No caso do concurso das professoras a homologação aconteceu 1 ano e 10 meses antes do período eleitoral.

A professora Mariluce Meneses Inácio Santos, aprovada no concurso para dar aula na Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo e uma das cinco exoneradas, conta que vive uma situação angustiante.

“Em abril de 2010, eu fiz o concurso e fui convocada no dia 25 de julho de 2010, quando fui chamada o concurso ainda estava em vigência. Aí, em abril de 2013 todos foram chamados pela Prefeitura para responder uma sindicância, o resultado foi a exoneração no dia 1º de julho. Eu recebi a carta de exoneração na escola, em um dia comum de trabalho”, relata.

Justiça

Para assegurar o retorno das professoras à sala de aula o sindicato da categoria, Sintese, entrou na justiça, ainda no mês de julho, como um mandado de segurança pedindo a imediata anulação do ato de exoneração das professoras para que elas pudessem voltar a desempenhar novamente suas funções no município.

Segundo a professora Mariluce, a justiça deu parecer favorável as professoras, onde ficou decidido que no dia 5 de novembro elas deveriam retornar a sala de aula. Mas até hoje a prefeitura não cumpriu a determinação da justiça. “Dos 26 funcionários exonerados, 16 foram reintegrados em menos de quinze dias, mas nós ainda não voltamos. Pior é o que ele [o prefeito] está fazendo ago-

ra, que é dar continuidade às contratações de cargos comissionados, incluindo os professores que já estão substituindo gente [as professoras exoneradas]”, denuncia.

A professora diz ainda que o prefeito quer enxugar a folha de pagamento a qualquer custo, inclusive apelando para a ilegalidade. “O prefeito precisa entender que nós ganhamos em todas as instâncias por onde o processo correu. E agora o advogado da prefeitura fica fazendo manobras, ele pegou o processo no início do mês de novembro e até agora não devolveu. Diante disso, no dia 2 de dezembro, nossa advogada entrou com uma petição pedindo multa diária até que a devolução do processo seja feita”, explica.

Para que o prefeito cumpra o estabelecido pelo Tribunal de Justiça, o Sintese entrou com novo processo contra a Prefeitura de Santo Amaro das Brotas exigindo que fosse aplicada multa por cada dia que as professoras ficassem fora da sala de aula, podendo o prefeito Luís Herman Mancilla Gallardo, ser apenado por descumprimento de ordem judicial. “Já se passaram cinco meses desde que fomos exoneradas ilegalmente, ganhamos na justiça, mas continuamos

sem trabalhar. Isso é um absurdo”, desabafa Mariluce.

Alunos prejudicados

Com as exonerações, muitos alunos estão sendo prejudicados, principalmente os das áreas rurais. De acordo com a professora Mariluce, na Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo, o prefeito teve que contratar professor substituto depois dos alunos ficarem mais de dois meses sem aula.

“Mesmo assim, a contratação só foi possível porque o Sintese denunciou a Prefeitura no Ministério Público. Mas as outras professoras exoneradas são pedagogas em escolas nos povoados, a secretaria de educação pegou as turmas delas e remanejaram os alunos para outras turmas, fazendo com que as outras salas ficassem mais cheias e sobrecarregando outras professoras sem elas terem culpa”, afirma.

A equipe de reportagem do JORNAL DA CIDADE tentou por diversas vezes entrar em contato com o prefeito de Santo Amaro das Brotas, Luís Herman Mancilla Gallardo, por meio do telefone da prefeitura e pelo celular do mesmo, mas não obteve sucesso. O espaço permanece aberto, caso o gestor queira se pronunciar.